



PROJETO DE LEI PL./0267.4/2018



Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana, com sede no Município de Criciúma.

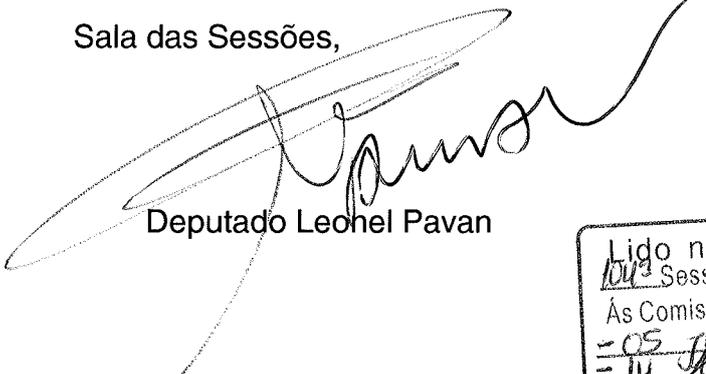
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente
104ª Sessão de 21/11/18
As Comissões de:
- 05 JUSTIÇA
- 1ª Comissão
Secretário



## JUSTIFICATIVA

O Grupo Folclórico Italiano Valsugana, com sede no Município de Criciúma, fundado em 02 de junho de 1987, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos que visa desenvolver o amor pelo canto e danças folclóricas italianas, despertando nos jovens o gosto pelas atividades culturais e artísticas, realizando apresentações públicas, difundindo a cultura, principalmente a italiana, através de emissoras de rádio, televisão, teatro e congêneres e integrar os grupo junto à sociedade.

Todos os objetivos poderão ser observados por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante.

Deputado Leonel Pavan



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

**“Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.”**

**Autor: Deputado Leonel Pavan**  
**Relator: Deputado Rodrigo Minotto**

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de novembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie.

Entretanto, verifiquei a necessidade de apresentar Emenda Modificativa a ementa do Projeto, com objetivo de adequá-lo à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013,



seguinte, dessa forma, o modelo que tem sido adotado por este Parlamento em proposições de igual natureza.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0267.4/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 0267.4/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana, de Criciúma.”

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Rodrigo Minotto, referente ao processo PL./0267.4/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 23 e 25

OBS: Parecer pela Apreciação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 12 de Dezembro de 2018

Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

**Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.**

**Autor:** Deputado Leonel Pavan

**Relator:** Deputada Ada Faraco de Luca

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma. No dia 14 de dezembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (fl.03), destacam-se o objetivo que é “desenvolver o amor pelo canto e danças folclóricas italianas, despertando nos jovens o gosto pelas atividades culturais e artísticas.”

É relatório.

### II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.



Aproveito aqui para parabenizar o Grupo por não deixar morrer a tradição italiana, tão importante para o nosso estado, e fazer com que ela continue e cresce nos jovens.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0267.4/2018, com a emenda modificativa global (fl.25) no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca



### Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou     unanimidade     com emenda(s)     aditiva(s)     substitutiva global
- rejeitou     maioria     sem emenda(s)     supressiva(s)     modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ada de Luca, referente ao processo PL./0267.4/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 29 e 30.

OBS: \_\_\_\_\_

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	 Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	 Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	 Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	 Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	 Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	 Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	 Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2018

Dep. Serafim Venzon